

Boletim de Serviço

Nº 549, 23 de novembro de 2021

Extraordinário

**Hospital
Universitário do
Piauí**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

CARLOS EDUARDO BATISTA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

MAURICIO GIRALDI

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Equipe de Planejamento	4
Portaria-SEI nº 307, de 22 de novembro de 2021	4
Comissão.....	8
Portaria-SEI nº 306, de 16 de novembro de 2021	8
Equipe de Fiscalização	10
Portaria-SEI nº 309, de 23 de novembro de 2021	10
Prorrogação.....	14
Portaria-SEI nº 308, de 23 de novembro de 2021	14
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	15
Instauração.....	15
Portaria-SEI nº 31, de 22 de novembro de 2021	15
Portaria-SEI nº 30, de 22 de novembro de 2021	16
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	17
Substituição	17
Portaria-SEI nº 186, de 19 de novembro de 2021	17

SUPERINTENDÊNCIA

Equipe de Planejamento

Portaria-SEI nº 307, de 22 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO a resolução nº 71 de 28/06/2018 do Conselho de Administração da EBSERH, que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 40 e 41 do regulamento acima mencionado, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir eficiência e celeridade nas contratações no âmbito do HU-UFPI;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da EQUIPE PERMANENTE PARA O PLANEJAMENTO de novas aquisições DE MEDICAMENTOS, de forma continuada, para uso regular no Hospital Universitário - HU-UFPI/EBSERH, instituída pela Portaria nº 190/2018 de 20 de julho de 2018.

Inclusão:

COLABORADOR	FUNÇÃO	SIAPE
MARIA DO DESTERRO ANDRADE AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2307229

Art. 2º A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes empregados:

COLABORADOR	FUNÇÃO	SIAPE
ALYSSON KENNED DE F. MESQUITA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	2023308
ANA LUÍSA EULÁLIO DANTAS	FARMACÊUTICA	2023312

ARAGÃO		
DALETE JARDIM PADILHA	FARMACÊUTICA	1931958
JOSELMA SOUSA LACERDA LOPES	TÉCNICA EM FARMÁCIA	1095178
LAYNNE HELLEN DE CARVALHO LEAL	TÉCNICA EM FARMÁCIA	1027451
MARIA DA CRUZ GOMES DE NEGREIROS	TÉCNICA EM FARMÁCIA	2148487
NAIANE CARVALHO NOGUEIRA	TÉCNICA EM FARMÁCIA	3122951
PEDRO SIMÃO DA SILVA AZEVEDO	TÉCNICO EM FARMÁCIA	3137612
RAMON WEYLER DUARTE LEOPOLDINO	FARMACÊUTICO	1098587
SÁVIO FREIRE DA SILVA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	1300973
ANDERSON FRAZÃO RAMOS	FARMACÊUTICO	21739196
EDIVALDO PINTO R. FILHO	TÉCNICO EM FARMÁCIA	2128629
FRANCISCO DE ARAÚJO C. NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2155197
GALILÉIA SANTOS OLIVEIRA	FARMACÊUTICA	2025246
GIULIANO ANDRÉ SILVA SANTOS	FARMACÊUTICO	2128657
GUSTAVO VENÍCIUS CAMPOS LEITE	FARMACÊUTICO	2148280
ÍCARO TYÊGO ARAÚJO NOGUEIRA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	2228976
ILARA FERREIRA RIBEIRO PAZ	FARMACÊUTICA	2148292
JEAMILE LIMA BEZERRA	FARMACÊUTICA	1512146
JOSÉ FELIPE PINHEIRO DO N. VIEIRA	FARMACÊUTICO	2128639
JOSEHANE ROSA DA COSTA MARTINS	FARMACÊUTICA	2267736
KARLA PATRÍCIA V. L. NOBRE	TÉCNICO EM FARMÁCIA	2025481
LAÍS PRÓCOPIO GOVEIA	TÉCNICA EM FARMÁCIA	2064358
LORENA CITÓ LOPES R. SANTANA	FARMACÊUTICO	1811636
LORENNIA DA FONSECA DELMONDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2127559
LUISA LECIONEIDE DOS S.	FARMACÊUTICA	2025621

FERREIRA		
MARCELA ROSADO D.TAIMO	FARMACÊUTICA	2025647
MARCIO ARAÚJO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2051202
MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA	FARMACÊUTICO	2172854
MARISE SAMPAIO ALVES	FARMACÊUTICA	2069717
MAYARA LADEIRA COELHO	FARMACÊUTICA	1940621
PAULA NATANIELLE NUNES ALVES	TÉCNICA EM FARMÁCIA	2069662
PAULO PEREIRA LEAL	FARMACÊUTICO	2980341
RAFAEL PIRES VELOSO	FARMACÊUTICO	2069682
REIS MAGNA MENDES FEITOSA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	2980058
ROBERTA CANUTO DO R.MONTEIRO	TÉCNICA EM FARMÁCIA	2980450
SALOMÃO MASCARENHAS C. JÚNIOR	TÉCNICO EM FARMÁCIA	2228971
SILVANA DA SILVA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2127683
VICTOR HUGO LOPES ANDRADE	FARMACÊUTICO	2228792
ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2113159
ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUSA NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2049885
JOÃO JOSÉ DAMASCENO DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2113576
MARTA ALVES MARREIROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2064070
MARIA DO DESTERRO ANDRADE AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2307229
LAISA LIS FONTINELE DE SÁ	FARMACÊUTICA	2988589
AVERINALDO OSCAR DA CRUZ	TECNICO EM ÓPTICA	2049918
MARIA DO DESTERRO ANDRADE	ASSISTENTE	2307229

AMORIM	ADMINISTRATIVO	
--------	----------------	--

Art. 3º A Equipe Permanente deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica Nº 455, quinta-feira, 12 de novembro de 2020.

Art. 4º Esta portaria revoga a Portaria-SEI nº 149, de 10 de junho de 2021, publicada no boletim de serviço Nº 506, sexta-feira, 11 de junho 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

Comissão

Portaria-SEI nº 306, de 16 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019; e, considerando a Portaria - SEI nº 67, de 22 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 340, de 04 de dezembro de 2017, que institui às Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais filiados à Ebserh, e a Norma - SEI nº 5/2021, de 15/10/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1176, de 19 de outubro de 2021, que regulamenta a organização e o funcionamento das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais filiados à Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e dos servidores públicos estatutários em exercício nesta estatal, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Eugenia Goncalves De Farias Pereira Rodrigues
	Suplente	Kátia Cristina Albuquerque Gayoso Castelo Branco
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Elisangela Vieira de Araújo
	Suplente	Patrícia Burlamaqui Carvalho
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Marcelo Cunha Andrade
	Suplente	Paulo César dos Santos

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem caráter permanente e, portanto, duração indeterminada.

Nº 549, terça-feira, 23 de novembro 2021

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada público relevante.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

Equipe de Fiscalização

Portaria-SEI nº 309, de 23 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019, e em conformidade com o art. 101 do Regulamento de Licitações e Contratos, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 80/2021, firmado com o PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, para a prestação de serviço de ensaio de proficiência para fins de controle externo da qualidade da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HU UFPI os seguintes colaboradores:

Gestor do Contrato:

	Nome	SIAPE
Titular	Caumy Amorim Sampaio Junior	2242900
Substituto	Debora Cassia Vieira Gomes	2982805

Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	SIAPE
Titular	Débora Cássia Vieira Gomes	2982805
Substituto	Caumy Amorim Sampaio Junior	2242900

Fiscal Administrativo do Contrato:

	Nome	SIAPE
Titular	Maria do Desterro Andrade Amorim	2307229
Substituto	Diógenes De Oliveira Mendes	1204850

Art. 2º Compete ao **Gestor** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico** do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo**:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

Nº 549, terça-feira, 23 de novembro 2021

Art. 5º Esta designação entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

Prorrogação

Portaria-SEI nº 308, de 23 de novembro de 2021

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria nº 289, de 14 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº540, de 22 de outubro de 2021, referente ao Processo nº[23524.034579/2021-33](#), ante as razões apresentadas no Despacho [17783033](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18/12/2020

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Instauração

Portaria-SEI nº 31, de 22 de novembro de 2021

A Gerente Administrativa do HU/UFPI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.035311/2021-19;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissário a Senhora FRANCISCA DAS CHAGAS SHEYLA ALMEIDA GOMES BRAGA, ENFERMEIRA, SIAPE 2025199.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Eleonora Parentes Sampaio Fernandes

Gerente Administrativa

HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 07, de 08 de janeiro de 2021

Portaria-SEI nº 30, de 22 de novembro de 2021

A Gerente Administrativa do HU/UFPI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.035316/2021-41;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissário a Senhora FRANCISCA DAS CHAGAS SHEYLA ALMEIDA GOMES BRAGA, ENFERMEIRA, SIAPE 2025199.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Eleonora Parentes Sampaio Fernandes

Gerente Administrativa

HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 07, de 08 de janeiro de 2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Substituição

Portaria-SEI nº 186, de 19 de novembro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviços Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.029480/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar POLIANA DE SOUSA COSTA ARAÚJO, matrícula SIAPE Nº 2155290, como substituta do cargo de Chefe do Setor de Administração de Pessoal, no período de 22/11/2021 a 23/11/2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Joana de Moraes Souza Machado

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - DivGP/HU-UFPI/EBSERH